



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 1

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ. Nº 21.112.852/0001-40
Rua Guanabara nº 65 – Centro – Cep.86.290-000

Rancho Alegre, 06 de Julho de 2020.

Ofício nº 11/2020

SENHOR:
FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

Ref. – Solicitação de Alteração de Plano de Aplicação.

De acordo com o Termo de Fomento Nº 01/2020, celebrado entre esta Entidade e o município de Rancho Alegre, vimos através do presente, **SOLICITAR**, a alteração do Plano de Aplicação vigente referente às contas de despesa do Plano de Trabalho, visto que, foram necessários ajustes, devido as paralisações de algumas atividades da Associação por ocasião da Pandemia de COVID-19.

Certos de sua compreensão, renovamos protestos de estima e apreço.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 2

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ. Nº 21.112.852/0001-40

Rua Guanabara nº 65 – Centro – Cep.86.290-000

1ª ALTERAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2020

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 21.112.852/0001-40

Endereço: Rua Guanabara nº 65

CEP: 86290-000

Telefone: 43 991633793

E mail: abonvas@hotmail.com

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - Urai

Agencia: 0400-6

Conta Corrente: nº 80033



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 3

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ. Nº 21.112.852/0001-40

Rua Guanabara nº 65 – Centro – Cep.86.290-000

2. PLANO DE APLICAÇÃO ORIGINAL:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.22	Material de limpeza e Produtos de higienização	1.000,00
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	800,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	800,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	8.000,00
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.400,00
TOTAL:		12.000,00

2.1 PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.22	Material de limpeza e Produtos de higienização	1.000,00
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	800,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	1.200,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	8.000,00
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.000,00
TOTAL:		12.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 4

Firefox

about:blank



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE REPASSE

Nº 002 / 2020

Entidade: ABONOVAS - ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS do município de Rancho Alegre/PR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade de toda a população para fins de preservação das gerações presentes e futuras de conformidade com os direitos básicos do ser humano;

CONSIDERANDO a Manifestação do Ministério da Saúde quanto à atuação dos Gestores Locais de vislumbrar a necessidade de fechamento e abertura programada de sua atividade comercial de conformidade com a curva de infecção epidemiológica;

CONSIDERANDO que o interesse público será melhor atendido com a realização do presente termo de ajustamento de conduta visando sepultar todas as questões atuais sobre a retomada da atividade comercial/empresarial, conferindo também maior segurança jurídica à população coletivamente considerada;

CONSIDERANDO, que em Rancho Alegre não existe nenhum caso confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Rancho Alegre está inserido na macrorregião de Londrina, cujo atendimento será dispensado regionalmente pelo HU - Hospital Universitário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 5

Firefox

about:blank



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 46/2014 e na Lei 13.019/2014,

RESOLVEM

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 256, Centro, Rancho Alegre-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 81965897 e inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, residente e domiciliado à Rua Armando Marcon, nº 781, em Rancho Alegre/PR. e

ABONOVAS - ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE/PR -, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.112.852/0001-40, com sede à Rua Minas Gerais nº 395, centro, em Rancho Alegre-PR, representada por **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 734.886.409-06, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre/PR.

Formalizar, neste instrumento, **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE REPASSE À ENTIDADES**, a fim de que sejam adotadas as medidas destinadas a adequar, corrigir, minimizar e auxiliar o poder público na execução, fiscalização e prestação de contas, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

1. A ENTIDADE tomadora do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020** recebeu recursos da Parceria até o mês 04/2020, o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.
2. Na planilha atualizada da despesa, até o mesmo período, consta:

CÓDIGO DA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	VALOR	SALDO
-----------	----------------------	-------	-------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 6

Firefox

about:blank



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Repasse visa estabelecer os procedimentos necessários para adequação do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, ante a pandemia COVID 19, permanecendo as condições anteriores inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajustamento de Repasse tem vigência indeterminada e condicionada ao pico da pandemia do CORONA VÍRUS, fixando-se o seu início a partir da presente data e não podendo ultrapassar a vigência do referido Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Tendo em vista o cancelamento das diversas atividades / programas / projetos desenvolvidos pela entidade, em decorrência da Pandemia do COVID-19 e o Saldo Bancário da Entidade supracitada, fica o Repasse Mensal do Termo de Parceria, **REDUZIDO, conforme interesse público**, até que a mesma retorne à normalidade decorrente da pandemia do COVID-19.

Rancho Alegre, em 30 de Junho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 7

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ. Nº 07.846.109/0001-93
E-mail: para.ranchoalegre@hotmail.com

Rancho Alegre, 30 de Junho de 2020.

Ofício nº 02/2020

SENHOR:
FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

Ref. – Solicitação de Alteração de Plano de Aplicação.

De acordo com o Termo de Fomento Nº 07/2019, celebrado entre esta Entidade e o município de Rancho Alegre, vimos através do presente, **SOLICITAR**, a alteração do Plano de Aplicação vigente referente às contas de despesa do Plano de Trabalho, visto que, foram necessários ajustes, devido as paralisações de algumas atividades da Associação por ocasião da Pandemia de COVID-19.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 8

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ. Nº 07.846.109/0001-93
E-mail: para.ranchoalegre@hotmail.com

1ª ALTERAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ:07.846.109/0001-93

Endereço: Avenida Brasil nº 351 - centro

CEP: 86290-000

Telefone: 43-99188 6884

Dados Bancários:

Banco: Sicredi - Rancho Alegre

Agencia: 0717

Conta Corrente: nº 69.475-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 9

Firefox

about:blank

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ. Nº 07.846.109/0001-93

E-mail: para.ranchoalegre@hotmail.com

2. PLANO DE APLICAÇÃO ORIGINAL:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.99	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	600,00
3.3.90.36.02	Diária a colaboradores eventuais no país	750,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	1.450,00
3.3.90.30.13	Material de expediente	500,00
3.3.90.30.15	Material de Festividade e Homenagens	1.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	300,00
4.4.90.52.18	Equipamentos e materiais de processamento de dados.	2.000,00
4.4.90.52.03	Aparelhos e equipamentos de comunicação	150,00
4.4.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.250,00
TOTAL:		26.000,00

2.1 PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.99	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 10

Firefox

about:blank



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE REPASSE

Nº 003 / 2020

Entidade: APRA - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS do município de Rancho Alegre/PR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade de toda a população para fins de preservação das gerações presentes e futuras de conformidade com os direitos básicos do ser humano;

CONSIDERANDO a Manifestação do Ministério da Saúde quanto à atuação dos Gestores Locais de vislumbrar a necessidade de fechamento e abertura programada de sua atividade comercial de conformidade com a curva de infecção epidemiológica;

CONSIDERANDO que o interesse público será melhor atendido com a realização do presente termo de ajustamento de conduta visando sepultar todas as questões atuais sobre a retomada da atividade comercial/empresarial, conferindo também maior segurança jurídica à população coletivamente considerada;

CONSIDERANDO, que em Rancho Alegre não existe nenhum caso confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Rancho Alegre está inserido na macrorregião de Londrina, cujo atendimento será dispensado regionalmente pelo HU – Hospital Universitário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 11

Firefox

about:blank



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 46/2014 e na Lei 13.019/2014,

RESOLVEM

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 256, Centro, Rancho Alegre-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 81965897 e inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, residente e domiciliado à Rua Armando Marcon, nº 781, em Rancho Alegre/PR. e

APRA - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE/PR. - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.846.109/0001-93, com sede à Rua São Paulo nº 165, em Rancho Alegre-PR, representada por **MANFRED SCHERCH**, portador do CPF sob o nº 367.632.339-49, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre/PR.

Formalizar, neste instrumento, **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE REPASSE À ENTIDADES**, a fim de que sejam adotadas as medidas destinadas a adequar, corrigir, minimizar e auxiliar o poder público na execução, fiscalização e prestação de contas, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

1. A ENTIDADE tomadora do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020** recebeu recursos da Parceria até o mês 06/2020, o valor de **R\$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.
2. Na planilha atualizada da despesa, até o mesmo período, consta:

CÓDIGO DA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	VALOR	SALDO
-----------	----------------------	-------	-------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 12

Firefox

about:blank



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000
Rancho Alegre-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONDUTA ANTIJURÍDICA

Inobservância das normas sanitárias e de segurança à saúde em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Repasse visa estabelecer os procedimentos necessários para adequação do TERMO DE PARCERIA Nº 002/2020, ante a pandemia COVID 19, permanecendo as condições anteriores inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajustamento de Repasse tem vigência indeterminada e condicionada ao pico da pandemia do CORONA VÍRUS, fixando-se o seu início a partir da presente data e não podendo ultrapassar a vigência do referido Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Tendo em vista o cancelamento das diversas atividades / programas / projetos desenvolvidos pela entidade, em decorrência da Pandemia do COVID-19 e o Saldo Bancário da Entidade supracitada, fica o Repasse Mensal do Termo de Parceria, **REDUZIDO, conforme interesse público**, até que a mesma retorne à normalidade decorrente da pandemia do COVID-19.

Rancho Alegre, em 30 de Junho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	9.781.842,60	2.833.835,95	7.542.617,83	12.690.543,92	7.200.542,40
DESPESAS CORRENTES	18.095.582,00	17.752.221,88	2.122.964,65	9.370.044,44	8.382.177,24	2.474.547,98	6.938.590,91	10.813.830,77	6.808.893,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.933,25	8.978.170,17	1.385.108,20	4.832.912,57	4.145.257,60	1.561.545,98	4.243.593,23	4.734.576,94	4.141.575,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.618,75	8.774.051,51	757.858,45	4.537.131,87	4.238.919,84	913.002,00	2.694.997,68	6.079.053,83	2.487.317,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.410.920,00	2.401.439,87	49.248,24	1.101.274,51	1.300.185,38	359.087,97	604.028,72	1.797.413,15	591.648,72
INVESTIMENTOS	1.300.920,00	2.285.439,87	23.441,00	1.038.059,48	1.249.380,41	339.280,79	544.811,73	1.740.828,14	532.433,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	116.000,00	25.807,24	65.215,05	50.784,95	19.807,18	59.214,99	56.785,01	59.214,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	9.781.842,60	2.833.835,95	7.542.617,83	12.690.543,92	7.200.542,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	9.781.842,60	2.833.835,95	7.542.617,83	12.690.543,92	7.200.542,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	938.000,00	0,00	681.019,65	0,00	0,00	19.598,59	527.340,29	(527.340,29)	888.415,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.523.972,00	20.233.161,55	2.853.232,54	10.471.318,95	9.781.842,60	2.853.232,54	8.069.957,92	12.163.203,63	8.088.957,92

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.521.972,00	19.753.837,00	2.853.232,54	14,44	8.069.957,92	40,85	11.683.879,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.521.972,00	19.753.837,00	2.853.232,54	14,44	8.069.957,92	40,85	11.683.879,08
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	18.521.972,00	19.753.837,00	2.853.232,54	14,44	8.069.957,92	40,85	11.683.879,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.415.726,28	0,00	0,00	1.415.726,28	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.415.726,28	0,00	0,00	1.415.726,28	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.640.996,43	8.461.724,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	100,00	9.761.842,60	2.833.635,95	7.542.617,63	100,00	12.690.543,92
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.590,00	157.320,00	23.369,75	60.530,14	0,58	96.789,86	23.369,75	60.530,14	0,80	96.789,86
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.323.540,66	334.638,63	2.365.997,96	22,60	1.957.542,70	548.169,06	1.552.955,69	20,59	2.770.584,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.196.720,89	154.260,14	509.092,42	4,86	667.628,47	148.007,28	418.253,22	5,55	778.467,67
SAÚDE	4.796.905,80	5.383.060,05	691.273,10	3.308.953,08	31,60	2.074.106,97	771.316,59	2.212.959,29	29,34	3.170.100,76
EDUCAÇÃO	3.748.035,50	3.961.470,06	546.200,29	2.160.144,69	20,63	1.801.325,37	678.843,41	1.833.872,58	24,31	2.127.597,48
CULTURA	159.400,00	143.400,00	8.461,68	25.536,13	0,24	117.863,87	8.461,68	25.536,13	0,34	117.863,87
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	122.538,11	26.160,23	73.537,58	0,70	49.000,53	28.203,52	67.430,71	0,89	55.107,40
URBANISMO	2.361.197,20	3.451.175,15	285.130,60	1.398.935,47	13,36	2.052.239,68	495.957,24	1.004.681,52	13,32	2.446.493,63
HABITAÇÃO	112.550,00	234.350,00	6.552,00	208.148,40	1,99	26.201,60	31.560,05	89.949,82	1,19	144.400,38
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	237.800,00	71.386,05	166.567,45	1,59	71.232,55	71.386,05	166.567,45	2,21	71.232,55
AGRICULTURA	440.110,00	297.800,62	17.650,60	120.067,69	1,15	177.732,93	20.231,50	74.138,64	0,98	223.661,98
INDÚSTRIA	68.000,00	49.000,00	2.683,48	2.683,48	0,03	45.316,52	2.683,48	2.683,48	0,04	46.316,52
DESPORTO E LAZER	201.000,00	995.496,01	5.446,34	71.124,46	0,65	524.361,55	5.446,34	33.059,16	0,44	562.426,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	100,00	9.761.842,60	2.833.635,95	7.542.617,63	100,00	12.690.543,92

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	100,00	9.761.842,60	2.833.635,95	7.542.617,63	100,00	12.690.543,92
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.590,00	157.320,00	23.369,75	60.530,14	0,58	96.789,86	23.369,75	60.530,14	0,80	96.789,86
AÇÃO JUDICIÁRIA	164.590,00	157.320,00	23.369,75	60.530,14	0,58	96.789,86	23.369,75	60.530,14	0,80	96.789,86
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.323.540,66	334.638,63	2.365.997,96	22,60	1.957.542,70	545.169,06	1.552.955,69	20,59	2.770.584,97
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.647,00	439.768,21	48.340,06	148.276,46	1,40	293.491,75	49.724,06	142.816,46	1,89	296.951,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.789.236,50	2.789.132,19	142.871,42	1.696.101,39	16,20	1.093.030,80	344.932,26	1.021.544,54	13,64	1.767.587,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	886.000,00	985.779,68	132.873,16	490.425,92	4,68	495.353,76	142.958,75	355.400,50	4,71	630.379,18
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	104.500,00	108.860,98	10.853,99	33.194,19	0,32	75.666,39	10.553,99	33.194,19	0,44	75.666,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.196.720,89	154.260,14	509.092,42	4,86	687.628,47	148.007,28	418.253,22	5,55	778.467,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	984.500,00	1.152.720,89	154.260,14	509.092,42	4,86	643.628,47	148.007,28	418.253,22	5,55	734.467,67
SAÚDE	4.788.905,80	5.383.060,05	691.273,10	3.308.950,08	31,60	2.074.105,97	771.316,59	2.212.959,29	29,34	3.170.100,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.669.905,80	5.070.046,62	628.663,52	3.142.623,38	30,01	1.927.423,24	708.865,01	2.046.828,59	27,14	3.023.218,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	313.013,43	62.609,58	166.326,70	1,59	146.682,73	62.451,58	166.130,70	2,20	146.882,73
EDUCAÇÃO	3.748.035,50	3.961.470,06	546.200,29	2.160.144,69	20,63	1.801.325,37	678.843,41	1.833.872,58	24,31	2.127.597,48
ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.035,50	3.486.470,91	530.878,99	1.903.539,37	18,18	1.582.931,54	662.031,82	1.615.373,18	21,42	1.871.097,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	474.999,15	15.323,30	256.605,32	2,45	218.393,83	16.811,59	218.499,40	2,90	256.499,75
CULTURA	159.400,00	143.400,00	8.461,68	25.536,13	0,24	117.863,87	8.461,68	25.536,13	0,34	117.863,87
DIFUSÃO CULTURAL	159.400,00	143.400,00	8.461,68	25.536,13	0,24	117.863,87	8.461,68	25.536,13	0,34	117.863,87
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	122.538,11	25.160,23	73.537,58	0,70	49.000,53	28.203,52	67.430,71	0,89	55.107,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	87.000,00	122.538,11	25.160,23	73.537,58	0,70	49.000,53	28.203,52	67.430,71	0,89	55.107,40
URBANISMO	2.361.197,20	3.451.175,15	285.130,60	1.398.935,47	13,36	2.052.239,68	495.957,24	1.004.681,52	13,32	2.446.493,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	434.570,00	816.246,01	(57.774,10)	426.776,91	4,08	389.469,10	166.078,21	166.778,21	2,21	649.467,80
SERVIÇOS URBANOS	1.926.627,20	2.634.929,14	342.904,70	972.158,56	9,28	1.662.770,58	329.879,03	837.903,31	11,11	1.797.025,83
HABITAÇÃO	112.550,00	234.350,00	6.552,00	208.148,40	1,99	26.201,60	31.560,05	89.949,62	1,19	144.400,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.550,00	234.350,00	6.552,00	208.148,40	1,99	26.201,60	31.560,05	89.949,62	1,19	144.400,38
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	237.800,00	71.386,05	166.567,45	1,59	71.232,55	71.386,05	166.567,45	2,21	71.232,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.800,00	237.800,00	71.386,05	166.567,45	1,59	71.232,55	71.386,05	166.567,45	2,21	71.232,55
AGRICULTURA	440.110,00	297.800,62	17.650,60	120.067,69	1,15	177.732,93	20.231,50	74.138,64	0,98	223.661,98
EXTENSÃO RURAL	263.110,00	182.640,10	9.188,92	64.000,73	0,61	118.639,37	9.188,92	37.816,08	0,50	144.824,02
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	177.000,00	115.160,52	8.461,68	56.066,96	0,54	59.093,56	11.042,58	36.322,56	0,48	78.837,96
INDÚSTRIA	68.000,00	49.000,00	2.683,48	2.683,48	0,03	46.316,52	2.683,48	2.683,48	0,04	46.316,52
TURISMO	68.000,00	49.000,00	2.683,48	2.683,48	0,03	46.316,52	2.683,48	2.683,48	0,04	46.316,52
DESPORTO E LAZER	201.000,00	595.486,01	5.446,34	71.124,46	0,68	524.361,55	5.446,34	33.059,16	0,44	582.426,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	145.486,01	5.446,34	71.124,46	0,69	74.361,55	5.446,34	33.059,16	0,44	112.426,85
LAZER	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.585.972,00	20.233.161,55	2.172.212,89	10.471.318,95	100,00	9.761.842,60	2.833.635,95	7.542.617,63	100,00	12.690.543,92

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib) - ((Ie) + Ifj)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.862.205,58	1.313.746,38	1.116.726,04	1.363.672,25	1.371.833,49	2.687.769,74	1.517.849,10	1.878.157,87	1.346.241,78	1.262.000,93	1.249.978,20	1.543.567,62	18.513.748,98	23.002.291,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.849,28	34.706,49	32.070,35	45.298,48	43.394,41	75.735,96	24.610,12	46.093,52	58.116,89	33.416,10	32.116,16	45.780,32	507.190,08	589.519,00
IPU	2.178,95	3.608,15	1.934,82	2.676,11	986,27	5.322,36	9.831,07	5.516,12	4.165,28	1.762,75	3.469,32	2.432,99	43.884,89	144.044,00
ISS	10.600,77	9.177,29	12.962,05	9.962,33	14.022,87	15.867,20	8.041,30	10.499,66	15.036,75	12.570,89	10.554,66	9.613,89	138.909,66	41.898,00
ITBI	3.812,16	8.200,00	2.000,00	11.700,00	11.716,23	2.400,03	2.100,00	7.120,00	19.032,00	1.200,00	700,00	16.064,00	86.044,42	121.370,00
IRRF	16.716,99	13.077,39	12.995,53	19.678,05	15.188,69	50.222,67	2.433,47	21.185,25	18.223,57	16.899,64	16.334,38	16.340,78	219.296,61	108.657,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540,41	642,66	2.178,25	1.281,99	1.480,15	1.923,70	2.204,28	1.772,49	1.659,29	982,82	1.059,80	1.328,66	19.054,50	173.550,00
Contribuições	12.931,62	14.632,78	14.637,67	14.080,07	13.277,89	14.084,97	14.941,89	15.021,99	13.394,16	16.088,42	14.248,64	13.914,69	171.254,39	0,00
Contribuição patrimonial	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	2.546,93	47.167,74	(1.405,74)	828,68	897,66	946,77	98.308,29	0,00
Restornos de Aplicação Financeira	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	2.546,93	1.743,95	1.715,13	828,68	897,66	946,77	56.005,37	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.423,79	(3.120,87)	0,00	0,00	0,00	42.302,92	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	409,00	1.382,02	1.497,81	1.217,03	805,74	961,15	176,04	938,53	741,00	290,52	1.750,75	1.696,22	11.865,81	10.000,00
Transferências correntes	1.804.918,59	1.238.211,35	1.064.724,19	1.295.680,50	1.291.025,20	2.594.441,36	1.475.169,60	1.765.047,93	1.276.353,47	1.211.296,71	1.200.962,99	1.481.229,62	17.695.263,51	22.402.772,00
Cota parte do FPM	986.760,69	720.268,34	641.144,76	590.256,73	801.063,25	1.365.690,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.396,51	9.702.838,66	12.674.526,00
Cota parte do ICMS	297.461,41	277.174,08	215.491,99	330.017,38	245.928,36	332.906,64	292.758,49	276.374,77	284.050,04	224.223,62	160.197,18	275.241,63	3.211.825,59	5.036.751,00
Cota parte do PVA	3.370,56	9.807,08	10.548,94	10.974,51	7.627,93	12.729,55	121.882,55	59.906,20	43.143,81	17.855,69	13.352,18	13.874,46	325.073,46	294.892,00
Cota parte do ITR	0,00	246,55	5.733,76	58.639,46	19.039,45	5.391,55	722,68	282,59	0,00	10,16	19,45	56,48	90.142,13	453.680,00
Transferências da LC 87/1995	0,00	0,00	0,00	30.236,59	0,00	(30.236,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.550,00
Transferências da LC 87/1999	4.252,83	3.806,33	4.640,01	4.106,35	4.312,28	5.068,68	3.830,18	4.222,89	3.897,11	3.497,34	3.487,07	3.135,90	48.256,97	56.710,00
Transferências de FUNDEB	107.722,96	108.760,90	90.440,79	118.661,12	108.453,50	125.063,72	162.858,41	159.503,94	119.196,96	111.918,36	87.040,34	94.944,66	1.394.565,66	1.814.720,00
Outras transferências correntes	405.350,14	115.148,07	96.723,94	152.988,36	104.600,43	777.837,21	84.766,79	96.727,17	142.085,66	184.322,25	237.420,64	524.589,98	2.922.561,04	1.787.943,00
Outras receitas correntes	1.592,48	218,47	312,62	2.921,01	20.239,87	168,87	404,52	3.888,56	42,00	78,50	0,00	0,00	29.866,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	256.633,59	245.508,96	301.763,28	202.814,10	183.011,58	175.300,33	172.338,95	2.515.295,39	3.675.954,00
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Declínio de Receita para Formação do FUNDEB	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	256.633,59	245.508,96	301.763,28	202.814,10	183.011,58	175.300,33	172.338,95	2.515.295,39	3.675.954,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) + (II)	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,68	1.078.989,35	1.074.677,87	1.371.228,67	15.998.453,59	19.326.337,00
- I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III) - (I)	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,68	1.078.989,35	1.074.677,87	1.371.228,67	15.998.453,59	19.326.337,00
- I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) - (I) - (II)	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,68	1.078.989,35	1.074.677,87	1.371.228,67	15.998.453,59	19.326.337,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	415.969,00	415.969,00	231.127,77	55,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	144.044,00	144.044,00	27.177,53	18,87
1.1.1 - IPTU	144.044,00	144.044,00	1.524,41	1,06
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	25.653,12	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.370,00	121.370,00	46.216,00	38,08
1.2.1 - ITBI	121.370,00	121.370,00	46.216,00	38,08
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	66.317,15	158,28
1.3.1 - ISS	41.898,00	41.898,00	66.217,15	158,04
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	108.657,00	108.657,00	91.417,09	84,13
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.800.109,00	18.800.109,00	6.403.686,76	34,06
2.1 - Cota-parte FPM	12.674.626,00	12.674.626,00	4.597.664,29	36,27
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.860.660,00	11.860.660,00	4.597.664,29	38,76
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	813.866,00	813.866,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	1.512.845,73	30,04
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.710,00	56.710,00	22.070,49	38,92
2.5 - Cota-parte ITR	453.680,00	453.680,00	1.091,36	0,24
2.6 - Cota-parte IPVA	294.892,00	294.892,00	270.014,89	91,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.216.078,00	19.216.078,00	6.634.814,53	34,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	273,92	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	22.000,00	97.069,70	441,23
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	62.800,37	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	22.000,00	33.037,26	150,17
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.232,07	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	911,54	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	911,54	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	22.000,00	98.255,16	446,61

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.675.954,00	3.675.954,00	1.280.737,10	34,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.184,00	2.440.184,00	919.532,71	37,68
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.011.940,00	1.011.940,00	302.569,05	29,90
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	56.710,00	56.710,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.342,00	11.342,00	4.414,10	38,92
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	96.799,00	96.799,00	218,25	0,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.979,00	58.979,00	54.002,99	91,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.814.720,00	1.814.720,00	736.038,09	40,56
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.814.720,00	735.462,67	40,53
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	575,42	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.861.234,00)	(1.861.234,00)	(545.274,43)	29,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.088.832,00	1.113.832,00	821.569,49	73,76	821.569,49	73,76
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.088.832,00	1.113.832,00	821.569,49	73,76	821.569,49	73,76
14 - OUTRAS DESPESAS	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.814.720,00	1.113.832,00	821.569,49	73,76	821.569,49	73,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	66.281,01
16.1 - FUNDEB 60%	66.281,01
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.250,39
17.1 - FUNDEB 60%	19.250,39
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	85.531,40

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	736.038,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 \times 100) \%$	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11 \times 100) \%$	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.250,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.250,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	464.095,00	252.740,92	54,46	215.880,30	46,52
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	239.000,00	464.095,00	252.740,92	54,46	215.880,30	46,52
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.035,50	2.863.429,69	1.265.815,17	44,21	1.200.376,18	41,92
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.113.832,00	821.569,49	73,76	821.569,49	73,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.694.315,50	1.749.597,69	528.070,59	30,18	428.076,28	24,47
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(83.824,91)	0,00	(49.269,59)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.748.035,50	3.327.524,69	1.518.556,09	45,64	1.416.256,48	42,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(545.274,43)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.250,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	179.944,25
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	4.000,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(342.079,79)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.758.336,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(36) / (3) \times 100 \%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	519.831,59	505.173,52	97,18	315.756,34	60,74
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	92.067,90	36.697,42	39,86	36.697,42	39,86
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	611.899,49	541.870,94	88,56	352.453,76	57,60
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.748.035,50	3.939.424,18	2.060.427,03	52,30	1.768.710,24	44,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	182.887,10	4.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.250,39	385.762,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	735.462,67	62.800,37
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	796.593,75	359.835,04
47.1 - Orçamento do Exercício	796.593,75	314.382,54
47.2 - Restos a Pagar	0,00	45.452,50
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	575,42	1.232,07
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(41.305,27)	89.960,00
50 - (+) Ajustes	41.349,35	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	41.349,35	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44,08	89.960,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

GIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 26

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RRRO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.401.439,87	1.101.274,51	1.300.165,36
Investimentos	2.285.439,87	1.036.059,46	1.249.380,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	116.000,00	65.215,05	50.784,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.401.439,87	1.101.274,51	1.300.165,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.401.439,87	1.101.274,51	1.300.165,36

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 27

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2020	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (a + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	308.536,03	304.468,38	101.768,91	108.216,07	113.646,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	562,57	562,57	0,00	0,00	0,00	26.970,07	17.774,06	18.074,06	8.419,65	2.478,33	2.478,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	31.399,65	25.969,65	0,00	5.430,00	0,00	487.483,29	290.761,94	288.394,28	93.349,26	105.739,74	111.169,74
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	308.536,03	304.468,38	101.768,91	108.216,07	113.646,07

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020
RECEITAS PRIMÁRIAS			RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		19.326.337,00	7.517.058,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		589.519,00	240.135,11
IPTU		144.044,00	27.177,53
ISS		41.898,00	66.317,15
ITBI		121.370,00	46.216,00
IRRF		108.657,00	91.417,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		173.550,00	9.007,34
Contribuições		0,00	87.609,39
Receta patrimonial		0,00	50.982,04
Aplicações Financeiras (II)		0,00	8.679,12
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	42.302,92
Transferências correntes		18.726.818,00	7.128.325,22
Cota-Parte do FPM		10.234.342,00	3.678.131,58
Cota-Parte do ICMS		4.024.811,00	1.210.276,68
Cota-Parte do IPVA		235.913,00	216.011,90
Cota-Parte do ITR		356.881,00	873,11
Transferências da LC 87/1996		226.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		1.814.720,00	735.462,67
Outras transferências correntes		1.833.311,00	1.287.569,28
Demais receitas correntes		10.000,00	10.006,64
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		10.000,00	10.006,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		19.326.337,00	7.508.379,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)		427.500,00	552.899,52
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		427.500,00	552.899,52
Convênios		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		427.500,00	552.899,52
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		427.500,00	552.899,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		19.753.837,00	8.061.278,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.752.221,68	9.370.044,44	6.938.590,91	6.608.893,68	26.532,22	251.536,03	247.468,38
Pessoal e encargos sociais	8.978.170,17	4.832.912,57	4.243.593,23	4.141.575,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.774.051,51	4.537.131,87	2.694.997,68	2.467.317,97	26.532,22	251.536,03	247.468,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.774.051,51	4.537.131,87	2.694.997,68	2.467.317,97	26.532,22	251.536,03	247.468,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.752.221,68	9.370.044,44	6.938.590,91	6.608.893,68	26.532,22	251.536,03	247.468,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.401.439,87	1.101.274,51	604.026,72	591.648,72	0,00	57.000,00	57.000,00
Investimentos	2.285.439,87	1.036.059,46	544.811,73	532.433,73	0,00	57.000,00	57.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	116.000,00	65.215,05	59.214,99	59.214,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.285.439,87	1.036.059,46	544.811,73	532.433,73	0,00	57.000,00	57.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.117.161,55	10.406.103,90	7.483.402,64	7.141.327,41	26.532,22	308.536,03	304.468,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

588.950,79



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Junho / 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		8.679,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		605.354,66
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) - XXIV + (XXV - XXVI)		(7.724,75)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		996.149,93
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (a)
		Até Junho / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.456.345,42	5.761.912,40
DEDUÇÕES (XXIX)	2.547.753,54	2.289.554,54
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.289.554,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.641.127,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.962,22	351.572,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.908.591,88	3.472.357,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(563.765,98)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Junho / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(319.610,66)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		573.431,43
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		329.276,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		925.951,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.415.726,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.415.726,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				18.521.972,00	
Previsão Atualizada da Receita				19.753.837,00	
Receitas Realizadas				8.069.957,92	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				1.415.726,28	
Dotação Inicial				17.585.972,00	
Créditos Adicionais				2.647.189,55	
Dotação Atualizada				20.233.161,55	
Despesas Empenhadas				10.471.318,95	
Despesas Liquidadas				7.542.617,63	
Despesas Pagas				7.200.542,40	
Superávit Orçamentário				527.340,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				10.471.318,95	
Despesas Liquidadas				7.542.617,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				15.998.453,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				15.998.453,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				15.998.453,59	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		996.149,93	(7.724,75)	(1,00 %)	
Resultado Primário		0,00	588.950,79	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	31.962,22	0,00	26.532,22	5.430,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	514.453,36	101.768,91	304.468,38	108.216,07	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	546.415,58	101.768,91	331.000,60	113.646,07	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.758.336,27	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		821.569,49	25% / 18%	26,50 %	
			60%	100,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.101.274,51		1.300.165,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		542.003,61	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15%	8,17 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF - Art. 48)

Página: 2 / 2

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE	Página: 1 / 3
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.969,00	415.969,00	231.127,77	55,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.044,00	144.044,00	27.177,53	18,87
IPTU	144.044,00	144.044,00	1.524,41	1,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	25.653,12	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	121.370,00	121.370,00	46.216,00	38,08
ITBI	121.370,00	121.370,00	46.216,00	38,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	66.317,15	158,28
ISS	41.898,00	41.898,00	66.217,15	158,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	108.657,00	108.657,00	91.417,09	84,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.986.243,00	17.986.243,00	6.403.686,76	35,60
Cota-Parte FPM	11.860.660,00	11.860.660,00	4.597.664,29	38,76
Cota-Parte ITR	453.680,00	453.680,00	1.091,36	0,24
Cota-Parte IPVA	294.892,00	294.892,00	270.014,89	91,56
Cota-Parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	1.512.845,73	30,04
Cota-Parte IPI-Exportação	56.710,00	56.710,00	22.070,49	38,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.402.212,00	18.402.212,00	6.634.814,53	36,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.140.007,80	4.016.559,30	2.602.050,20	64,78	1.590.430,53	39,60	1.519.827,39	37,84
Despesas Correntes	3.860.947,80	3.898.599,30	2.601.052,20	66,72	1.589.432,53	40,77	1.518.829,39	38,96
Despesas de Capital	279.060,00	117.960,00	998,00	0,85	998,00	0,85	998,00	0,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	129.000,00	181.766,00	37.942,13	20,87	37.743,13	20,76	37.743,13	20,76
Despesas Correntes	124.000,00	176.766,00	37.942,13	21,46	37.743,13	21,35	37.743,13	21,35
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.269.007,80	4.198.325,30	2.639.992,33	62,88	1.628.173,66	38,78	1.557.570,52	37,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.639.992,33	1.628.173,66	1.557.570,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.073.636,81	1.073.636,81	1.073.636,81
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	12.533,24	12.533,24	12.533,24
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.553.822,28	542.003,61	471.400,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			995.222,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			995.222,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	558.600,10	(453.218,57)	(523.821,71)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(453.218,57)	(523.821,71)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,17



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 33

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020</p>	Página: 2 / 3
--	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (q) = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	995.222,18	3.308.953,08	2.313.730,90	0,00	1.073.636,81	0,00	115.744,88	0,00	26.216,88	3.387.367,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	26.216,88	26.216,88	26.216,88	-26.216,88
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	529.898,00	588.698,00	630.761,99	107,15
Proveniente da União	529.898,00	588.698,00	392.862,47	66,73
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	237.899,52	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	786,05	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	529.898,00	588.698,00	631.548,04	107,28

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	529.898,00	1.053.487,32	540.573,18	51,31	456.398,06	43,32	414.267,90	39,32
Despesas Correntes	529.898,00	928.487,32	531.748,18	57,27	447.573,06	48,20	405.442,90	43,67
Despesas de Capital	0,00	125.000,00	8.825,00	7,06	8.825,00	7,06	8.825,00	7,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	131.247,43	128.387,57	97,82	128.387,57	97,82	123.981,69	94,46
Despesas Correntes	0,00	131.247,43	128.387,57	97,82	128.387,57	97,82	123.981,69	94,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	529.898,00	1.184.734,75	668.960,75	56,47	584.785,63	49,36	538.249,59	45,43



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 34

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020</p>	<p align="right">Página: 3 / 3</p>
--	---	------------------------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.669.905,80	5.070.046,62	3.142.623,38	61,98	2.046.828,59	40,37	1.934.095,29	38,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.000,00	313.013,43	166.329,70	53,14	166.130,70	53,07	161.724,82	51,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.798.905,80	5.383.060,05	3.308.953,08	61,47	2.212.959,29	41,11	2.095.820,11	38,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 35

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 019/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2017).

Sequencia do Aditivo = 032/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.235.014/0001-40, neste ato representada pelo Sr. EDIGAR HENRIQUE LEITE, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 075.900.269-05, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.334-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR, CEP: 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício nº 104/2020 protocolado sob o nº 371/2020, em 02 de Julho de 2020, tendo vista previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 019/2017, sendo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 36

o último prazo válido até 15/07/2020, e valor total atualizado de **R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais)**, com Objeto **Contratação de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária com atendimento semanal de 48 horas**. O presente aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 10 (dez) meses com carga horária semanal de 48 horas semanais, e o valor mensal de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** o valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)** com novo prazo até 15/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edigar Henrique Leite
EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍN.VETERINÁRIA-ME
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 37

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº026/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para a AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.451.0012.2028.3.3.71.70.00.00 CONTA DE DESPESA: (2190 - 000)

Data do julgamento das propostas: 01/07/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/07/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 046/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para a AQUISIÇÃO DE 600 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 15 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. **Com o proponente: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.273.727/0001-08 de Astorga- PR, com o valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2020.**

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **01 de Julho de 2020**, contra a qual não houve recurso.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 38

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

OBJETO: *Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR paraa AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.273.727/0001-08;

VALOR: R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais);

HOMOLOGADA EM: 10/07/2020.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 39

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Postagens: envio e recebimento de Correspondência Postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (750 – 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 02/06/2020

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 01/07/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/07/2020

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

Referente a processo administrativo nº. 048/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0001-03**, para a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Postagens, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03.	R\$ 4.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião
Presidente da Comissão de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 40

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **01 de JULHO de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Postagens: envio e recebimento de Correspondência Postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

HOMOLOGADA EM: 10/07/2020.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 41

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/19

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de Cambé - PR., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, 305, na cidade de Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Sra. **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 324.391.569-49, portador da cédula de identidade RG nº. 4.028.796-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Borges, 144, na cidade de Cambé - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...) e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, serviços serão contratados por 12 meses, executados com recursos próprios e/ou vinculados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 42

VALOR TOTAL: **R\$ 14.112,00** (quatorze mil centos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

16.451.0012-2032 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DESPESA (2390 - 5007)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ednéia de Fátima Carvalho
Stel Sistemas Elétricos Ltda
CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 43

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de Cambé - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Paraná, nº 451, Jardim do Café, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.185-300, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 08.836.350/0001-02**, neste ato representado pela Sr. **Vinicius Bernardo de Souza**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº. 090.760.279-78, portador da cédula de identidade RG nº. 12.586.470-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 239, Cambé - PR, CEP 86.185-220.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cambé - PR.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho
Alegre
CONTRATANTE

Vinicius Bernardo de Souza
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA - ME

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 45

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**, pessoa jurídica de Ludardelli - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 185, Centro, na cidade de Lunardelli - PR, CEP: 86.935-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 24.864.422/0001-73**, neste ato representado pela Sr. **Carlos Eduardo Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, portador da cédula de identidade RG nº. 7.793.323-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, Nº 835, Centro, Ludardelli - PR, CEP 86.935-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ludardelli - PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 14.141,45 (quatorze mil centos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho
Alegre
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Carvalho
C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 47

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambé - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, Nº 1543, Centro, na cidade de Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.972.926/0001-39, neste ato representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 362.425/0009-49, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.988.431-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Rio Iguaçu, nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.185-090.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cambé - PR.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Ribeiro de Souza
RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de Curitiba - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Gouber Pinto Dionísio, Nº 55, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o 25.463.374/0001-74, neste ato representada pelo Sra. Maria da Gloria Carvalho dos Santos, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 903.978.009-91, portador da cédula de identidade RG Nº. 4.159.707-0 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Curt Roters, nº 263, Boqueirão na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.750-120.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 13.031,44 (treze mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maria da Gloria Carvalho dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES
LTDA - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 51

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EDEFE MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, com domicílio tributário no município de Maringá, Paraná, na Avenida Pintassilgo, nº. 462, Parque das Laranjeiras CEP 87.083-085 neste ato representada pelo **Sr. MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº 77, Jardim Império do Sol portador da Cédula de Identidade RG nº 15.466.272-3 SESP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 000.744.681-03, CEP 87.083-530.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 52

VALOR TOTAL: R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho
Alegre
CONTRATANTE

Marcos Henrique Lahoud
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 53

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PESENTI E PELAIS LTDA**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PESENTI E PELAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, nº. 1.539, Centro, CEP 86.039-000 neste ato representada pelo **Sr. RODNEY DANILO PESENTI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina -PR, na Avenida Paul Harris, nº 88, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, portador da Cédula de Identidade RG nº 532.467.8-8 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 803.463.329-15, CEP 87.083-530.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rodney Danilo Pesenti
PESENTI E PELAIS LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 55

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Arapongas -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, com domicílio tributário no município de Arapongas, Paraná, na Rua Pavão, nº. 374, Centro, CEP 86.700-245, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas -PR, na Rua Fruteiro, nº 32C, Parque Veneza, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.022.029-8 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 023.175.569-42, CEP 86.701-650.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Arapongas -PR;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 57

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de Apucarana - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Espírito Santo, nº 570, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, CEP: 86.804-370, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 05.523.731/0001-35**, neste ato representado pela Sra. **Valquiria Luiz Fuzeti**, brasileira, separada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 790.290.009-53, portador da cédula de identidade RG nº. 5.733.586-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº 682, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, CEP: 86.804-370.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana - PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho
Alegre
CONTRATANTE

Valquiria Luiz Fuzeti
V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 59

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Rua Ody Silveira, nº. 575, Alto da Boa Vista, CEP 86.083-040, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO ANTONIO MARTINS**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Eurico Hummig, nº 255, Torre Azaleia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.243.254-1 SESP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 006.108.249-02, CEP 86.050-464.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Londrina - PR;**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.808,39 (oito mil oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3135 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2020 até 31/12/2020 - 175 (cento e setenta e cinco)**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ricardo Antônio Martins
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 61

1. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
2. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **M DE MEDEIROS**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **M DE MEDEIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **Marcelle de Medeiros Senefonte**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Sertaneja - PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. **Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
001	PRESUNTO FATIADO	100	KG	PREDIGÃO	14,70	1.470,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 62

002	BACON	100	KG	AURORA	19,30	1.930,00
008	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	780	KG	CANÇÃO	6,95	5.421,00
009	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA	1.200,00	KG	CANÇÃO	10,40	12.480,00
010	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	100	KG	CANÇÃO	6,65	665,00
011	CARNE DE FRANCO TIPO PEITO SEM OSSO	900	KG	CANÇÃO	9,90	8.910,00
016	MUSSARELA FATIADA	100	KG	SANTA HELENA	22,30	2.230,00
VALOR TOTAL - LOTE 01:						33.106,00
LOTE 02						
001	ABACAXI PEROLA	625	UNID	CEASA	4,00	2.500,00
002	ABÓBORA CABOTIÁ	260	KG	CEASA	2,05	533,00
003	ABOBRINHA (MENINA) PRODUTO IN NATURA	230	KG	CEASA	3,15	724,50
004	ACELGA	330	UNID	CEASA	3,35	1.105,50
005	ALFACE CRESPA	1.000	MÇ	CEASA	2,45	2.450,00
007	ALMEIRÃO	50	MÇ	CEASA	2,85	142,50
008	BANANA MAÇA	960	KG	CEASA	4,35	4.176,00
009	BANANA NANICA	2.380	KG	CEASA	2,78	6.616,40
010	BATATA DOCE	400	KG	CEASA	2,12	848,00
011	BATATA INGLESA IN NATURA	1.220	KG	CEASA	2,95	3.599,00
012	BETERRABA IN NATURA	360	KG	CEASA	3,40	1.224,00
014	CEBOLA IN NATURA	300	KG	CEASA	2,75	825,00
018	COUVE MANTEIGA	620	MÇ	CEASA	2,50	1.550,00
020	LARANJA PERA	4.500	KG	CEASA	2,08	9.360,00
023	MAMÃO FORMOSA	700	KG	CEASA	3,05	2.135,00
024	MELANCIA	1.200	KG	CEASA	1,90	2.280,00
026	PEPINO JAPONÊS	400	KG	CEASA	3,20	1.280,00
029	REPOLHO	400	UNID	CEASA	3,25	1.300,00
031	TOMATE FRUTO	1.600	KG	CEASA	4,98	7.968,00
032	VAGEM I	80	KG	CEASA	6,65	532,00
VALOR TOTAL - LOTE 02:						51.148,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 63

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2020 até 09/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

M DE MEDEIROS
FORNECEDOR REGISTRADO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 64

1. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020
2. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **JACI ROMULO DA LUZ**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **JACI ROMULO DA LUZ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Aurelio Semprebom, Nº 201, CJ Pe Rino Nogaroto, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 79.743.662.0001-01**, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Aparecido de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.313.899-77, portador da cédula de identidade RG nº. 10.743.894-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aurelio Semprebom, Nº184, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: **Ibiporã - PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	ALHO IN NATURA	260	KG	ALHO MANIA	17,00	4.420,00
013	BRÓCOLIS	150	UNID	CEASA LDA	4,80	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 65

015	CENOURA IN NATURA	700	KG	CEASA LDA	2,74	1.918,00
016	CHEIRO VERDE	150	MÇ	CEASA LDA	5,68	852,00
019	GENGIBRE	10	KG	CEASA LDA	9,98	99,80
21	LIMÃO	200	KG	CEASA LDA	2,35	470,00
022	MAÇA FUGI	880	KG	CEASA LDA	5,80	5.104,00
027	PERA	120	KG	CEASA LDA	9,45	1.134,00
030	SALSINHA	120	KG	CEASA LDA	5,49	658,80
VALOR TOTAL:						15.376,60

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2020 até 09/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JACI ROMULO DA LUZ
FORNECEDOR REGISTRADO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 66

1. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020
2. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **MAXIMO SUPERMERCADO**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de **Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MAXIMO SUPERMERCADO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 200, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 76.096.270/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **Enéas Máximo Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, Nº107, Conjunto Natal Marcolino, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Rancho Alegre - PR.**

OBJETO: **Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 67

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
003	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - MOÍDA	1.400	KG	3FG	18,90	26.460,00
004	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM EM CUBOS	1.400	KG	3FG	19,90	27.860,00
005	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA	30	KG	3FG	13,29	398,70
007	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO EM CUBOS	170	KG	3FG	19,35	3.289,50
018	SALSICHA A GRANEL - TIPO HOT DOG	400	KG	NOBRE	6,75	2.700,00
VALOR TOTAL - LOTE 01:						60.092,50
LOTE 02						
017	CHUCHU	50	KG	CEASA	3,78	189,00
028	PIMENTÃO VERDE	50	KG	CEASA	3,90	195,00
VALOR TOTAL - LOTE 02:						384,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2020 até 09/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAXIMO SUPERMERCADO
FORNECEDOR REGISTRADO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 68

1. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020
2. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de **Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Carlos Polizel, Nº 21.351, Residencial Sanches, na cidade de Sertanópolis - PR, CEP: 86.170-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 03.254.966/0001-43**, neste ato representado pela Sra. **Mara Cristiane Alves da Cunha**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 006.175.689-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.503.302-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Casagrande Sobrinho, Nº 1.350, Jardim Joana L. Barbieri, Sertanópolis - PR, CEP 86.170-000.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: Sertanópolis - PR.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 69

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
006	CARNE BOVINA. CORTE COXÃO MOLE EM BIFE	870	KG	MENDES	23,95	20.836,50
012	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO BISTECA EM BIFE COM OSSO	140	KG	MENDES	12,40	1.736,00
013	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS	820	KG	MENDES	13,80	11.316,00
014	CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL COM OSSO E COM PELE	30	KG	MENDES	11,80	354,00
VALOR TOTAL:						34.242,50

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2020 até 09/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA
FORNECEDOR REGISTRADO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 70

1. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020
2. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, **Possíveis e Futuras Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 45, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 81.258.394/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **Claudio Haruyoshi Kumakura**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 380, Centro, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: **Rancho Alegre - PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 005/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
015	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	800	KG	SADIA	15,80	12.640,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

Ed. nº 422

PAG. 71

017	PEXE - FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS - POCOTE 1 KG	520,00	KG	SUPREMA	29,40	15.288,00
VALOR TOTAL - LOTE 01:						27.92,00
LOTE 02						
025	OVOS EM BANDEJA COM 30 UNIDADES	600	BJ	MAIPORÁ	11,85	7.110,00
VALOR TOTAL - LOTE 02:						7.110,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/07/2020 até 09/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA
FORNECEDOR REGISTRADO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS